



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00161/2011

16/02/2011

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 27/01/2011 as férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 5259, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria Geral, marcadas para 26/01/2011 a 24/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written in a cursive style.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE